



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 847/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	847/2019
Livro	06
Folhas:	42
Prainha (PA),	09/12/2019
<i>Ruticaine Sales</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

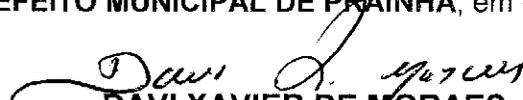
Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **DINALDO JOSE CASTRO PEDROSO**, no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para reuniões de trabalho, referente ao projeto de Aquisição de Alimentos, no período de 09 a 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 09 de dezembro de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 09 de dezembro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.